



DIÁRIO ELETRÔNICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

Edição n. 3028

Nesta Edição:

FROCURADOR-GENAL DE 103 HÇA	
Editais	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de Contratos	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	
Súmulas de Convênios	13
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais	13



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 44/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00068/2020-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 63/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01128.00392/2020-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 64/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01007/2020-9, em 01/02/2021.

 $\textbf{PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA}, \ \text{em Porto Alegre}, \ 12 \ \text{de fevereiro de 2021}.$

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 65/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, manteve o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01007/2020-9, em 12/02/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

EDITAL N. 70/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00852.00149/2020-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 71/2021- PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00719/2020-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 058/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 19/02/2021, LUCIANA PEDOTT ROMANENCO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1209, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0402/2021).
- pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/12/2020, FERNANDA BALEN SUSIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1210, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0416/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 059/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de março de 2021, a servidora DAIANE DOS PASSOS SABEDOT, ID n. 4233204, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0296/2021).
- a pedido, a contar de 03 de março de 2021, a servidora FERNANDA GRAEBIN MENDONÇA, ID n. 4500679, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (Port. 0325/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.003/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; OBJETO: prestação de serviço de manutenção corretiva, suporte técnico e atualização do Sistema de Automação e Administração de Bibliotecas PERGAMUM, instaladas na Biblioteca João Bonumá da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.091,65; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.40 Rubrica: 4007, SRO 071; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, regendo-se pelo Código Civil, pela Lei Federal n. 8.666/93 e, também pela lei Estadual n. 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2021. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO 02405.000.003/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo Louzada e, como seu substituto, a servidora Mara Inês Balem Kuse.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2021. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 04/2021 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.041/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no procedimento de desapropriação amigável do lote urbano com superfície de 12.000 m², situado na Rua Coronel Martins Pinto, no Município de Arvorezinha para fins de construção de loteamento popular, caracterizando, em tese, ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Jaime Talietti Borsatto, Luiz Paulo Fontana. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.322/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Noticia possível prática de ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário, em razão da aquisição de veículo semi-novo por preço de novo por parte do Poder Executivo do Município de Sertão Santana. INVESTIGADO(S): Sérgio Teifke. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.462/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Objeto: Investigar a terceirização da função de agente comunitário de saúde via Fundação Araucária, em especial a legalidade da terceirização. Local do fato: Município de Bom Jesus. Parte principal: Poder Executivo de Bom Jesus.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Fundação Araucária, Frederico Arcari Becker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.535/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Aferir possível desvio de função no Município de Nova Santa Rita, referente ao servidor João Franklin Flores Cardoso, que estaria exercendo a função de Guarda Municipal Patrimonial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Salles, inobstante seu cargo seja de Operário. INVESTIGADO(S): JOÃO FRANKLIN



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

FLORES CARDOSO. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.660/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto ao expressivo aumento no gasto com diárias pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vanini, em especial no mês de dezembro de 2020 (ano pandêmico e último mês da legislatura), quando constatado um aumento aproximado de 1034% (um mil e trinta e quatro por cento) dos gastos médios mensais com diárias daquela casa legislativa, em comparação com os anos de 2017 a 2019. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Vanini, Adir Pedro Dagnese, Adriana Lorenset, Amarlo Antonio Trichez, Clarice Vizioli de Col, Idenio Ribeiro, Jaqueline Salete Castelani, Marciano Cassol, Renan Balbinot, Renato Balbinot. LOCAL DO FATO: Vanini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.665/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a suposto descumprimento das normas estaduais e municipais sanitárias de distanciamento controlado para combate do COVID-19, pelo Prefeito Municipal de Ciríaco, Sr. Odacir Boaventura Manhabosco de Mello, ao autorizar evento de encontro de motociclistas ocorrido no dia 09/01/2021. INVESTIGADO(S): Município de Ciríaco, Odacir Boaventura Manhabosco de Mello. LOCAL DO FATO: Ciríaco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.772/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar possível irregularidade em licitações realizadas pelo hospital São Camilo, decorrente da utilização de diversas empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico a fim de burlar a concorrência do procedimento licitatório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.001.317/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: aferir a regularidade de aquisições por meio do Pregão Eletrônico n. 05/2020. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.451/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar os motivos para o aumento da compra de combustível - Transportes Rudinei e Larinei Ltda EPP - pelo Município de Pinheirinho do Vale. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.000.687/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: aferir a realização de publicidade institucional em período vedado. INVESTIGADO(S): Roberto Felin Junior. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.847/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa/prejuízo ao erário na participação, em cursos de qualificação realizados após as eleições municipais de 2020, de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes que não se reelegeram nas referidas eleições. INVESTIGADO(S): Sueli Terezinha Uavniczak, Rudimar Antonio Zamiatowski, Altair Dembinski. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.061/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Acompanhamento da evolução patrimonial de Jorge Valdeni Martins, visando a instrução de ações em andamento em juízo. INVESTIGADO(S): Jorge Valdeni Martins. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.278/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Of. 16-2020 - Câmara Municipal de Vereadores de Gramado - apresenta demanda relacionada à exploração do transporte público municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.043/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: investigar o cometimento de assédio moral no âmbito da SMASP, tendo como vítimas guardas municipais. INVESTIGADO(S): PREFEITURA DE GRAVATAI. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.238/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar apontamentos feitos pelo TCE relativos ao sistema de controle interno do Município de Gravataí (Processo n. 002235-0200/15-8). INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.380/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Ofício n. 027/2020 Observatório Social - Vistoria da Reforma UBS Cohab/Santa Rita . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.882/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Denúncia de aposentadoria por invalidez de Eber Lopes dos Santos durante estágio probatório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.310/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Denúncia acerca de pagamento a empresas com CNPJ de fachada, CC que recebe valores por serviços prestados como Pessoa Jurídica e pagamento de quilometragem a mais no transporte escolar. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.812/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Irregularidades Administrativas na Prefeitura Municipal de Itaqui. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui, Bruno Silva Contursi. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00798.000.902/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar eventual fraude em concurso público da prefeitura em 2018, em razão da contratação de firma terceirizada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.121/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade - Tavares - Enio Vieira e Câmara Municipal. INVESTIGADO(S): ENIO VIEIRA CHAVES, Município De Tavares. LOCAL DO FATO: Tavares.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.139/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades nos cargos públicos de motorista, na Administração de Gramado dos Loureiros-RS. INVESTIGADO(S): Município de Gramado dos Loureiros. LOCAL DO FATO: Gramado dos Loureiros-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.864/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Cessão de uso de bem público a particular. INVESTIGADO(S): Município de Boa Vista das Missões. LOCAL DO FATO: Boa Vista das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.867/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de uso de bem imóvel público de forma irregular pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Plínio de Oliveira dos Santos, o qual estaria utilizando indevidamente casa que teria sido de uma Associação e foi descoberta que tal imóvel seria da Prefeitura Municipal de PMRS. INVESTIGADO(S): Município de Palmeira das Missões, Plinio de Oliveira dos Santos. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.001.166/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar situação de acessibilidade ao museu e arquivo histórico do Município de Panambi, bem como adequações técnicas à organização e integração do órgão aos sistemas arquivológicos.. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.497/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Apurar a regularidade da contratação da empresa M & S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ 09.070.556/0001-29) para a aquisição pelo Município de Pedras Altas de testes de COVID-19 (procedimento licitatório n. 568/2020). INVESTIGADO(S): M&S Produtos Agropecuários Ltda. e Município de Pedras Altas. LOCAL DO FATO: Pedras Altas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00827.000.373/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Notícia de possível favorecimento na escolha dos fornecedores a serem pagos com prioridade pelo Município de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.633/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: CMS - Contratação de pessoal pela SPDM para atendimento de Prontos Atendimentos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.362/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na relação contratual entre a Fundação Theatro São Pedro e a Associação dos Amigos do Theatro São Pedro (AATSP). INVESTIGADO(S): FUNDAÇÃO THEATRO SÃO PEDRO, Associação dos Amigos do Theatro São Pedro (AATSP). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.762/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: averiguar a irregularidade de contratações da empresa Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda. - EPP, decorrentes dos Pregões Eletrônicos n. 17/2015 e 334/2015, que culminaram na assinatura das Atas de Registro de Preços n. 58.201 e 60.873, pelo Município de Porto Alegre, nos anos de 2015, 2016 e 2017, em especial naquilo que concerne à insuficiência de descrição do objeto a ser licitado, à ausência de efetiva prestação de contas dos serviços prestados, à adequada fiscalização da prestação do serviço, ao irregular procedimento de liquidação e à discrepância entre os valores adjudicados. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.073/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheit Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na cláusula 23 do Termo Aditivo do Contrato de Concessão do Transporte Coletivo de Passageiros de Ônibus de Porto Alegre, a qual dispensa, no prazo de um ano, a contratação e reposição de cobradores, em possível violação ao art. 34, § 2.º, da Lei Municipal n. 8.133/98. INVESTIGADO(S): Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.002.329/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheit Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: PR.01229.02742/2020-4 Denúncia de más condições de trecho da estrada entre Santa Maria e Tabaí, sem condições de tráfego seguro e falta de providência dos órgãos públicos. INVESTIGADO(S): EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.162/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheit Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar indícios de ato de improbidade administrativa por uso para fins privados de veículos da SULGÁS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul. Sigilo quanto ao(à) denunciante. INVESTIGADO(S): Antônio Rafael Pezella, Walter Piazza Júnior, Artur Lemos Júnior, João Luiz Mallmann, Luiz Irineu Schenkel. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.223/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas da Federação Gaúcha do Desporto Escolar - FEGADES. INVESTIGADO(S): Federação Gaúcha do Desporto Escolar - FEGADES, Fernando Mabilde. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.304/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de favorecimento, pelo Coordenador Adjunto do Departamento de Gestão e Orçamento do ERGS, ao Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, consistente na liberação indiscriminada de recursos financeiros, os quais são gastos irregularmente pela Diretora do nosocômio, ambos conviventes em união estável. INVESTIGADO(S): Hospital da Brigada Militar de Santa Maria, Cláudio Ricardo Pereira, Gelsa Regina Fiorin Frazzon. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.147/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na manutenção do pagamento de Função Gratificada a médicos veterinários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS por atividades na Unidade de Saúde Animal Victória - USAV, a qual passou a ser administrada pela Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Anclivepa-SP. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade-SMAMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.896/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar a possibilidade de falsidade ideológica na declaração prestada por Paula Souza Ferreira (atualmente



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

Paula Souza Ferreira Muller) para participação no Concurso Público n. 01/2014 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RS, que lhe permitiu concorrer e tomar posse nas vagas reservadas às pessoas negras e pardas; bem como possível omissão da Procuradoria-Geral do Estado quanto à fiscalização da legalidade dos atos vinculados ao referido concurso público. INVESTIGADO(S): Paula Souza Ferreira Muller. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.153/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 249 /2019/SMED. Dispensa de licitação n. 012/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.141/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no contrato n. 193/2018/SMGA. Inexigibilidade n. 03/2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.178/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apura não apresentação de documentos solicitados pelo requerente, a saber, cópia dos contratos com as empresas MG Terceirização de Serviços Ltda. e Construtora Pelotense Ltda. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.147/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 05/2019/SMCULT, a decorrer de dispensa suposta indevida de licitação, processo administrativo n. 03/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.142/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no contrato n. 158/2018/SMCSU, por força de suposta dispensa indevida de licitação, procedimento administrativo n. 04/2018. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.193/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar notícia trazida pelo vereador Flávio Maciel de que as informações constantes no Portal da Transparência da Prefeitura estão incompletas e que alguns contratos firmados pelo Executivo não foram devidamente publicados. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.163/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 355/2019/SMS, a decorrer de suposta dispensa irregular de licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.169/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 128/2020/SMS, dada a suspeita de possível ocorrência de dispensa indevida de licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.148/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 20/2019/SMS, dada a ocorrência de possível dispensa indevida de licitação, procedimento administrativo n. 001/2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.139/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no contrato 532/2018/SMS, Inexigibilidade 10/2018, a contratar projeto para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.159/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 259/2019/SMCSU, dada a ocorrência de possível dispensa irregular de licitação para a



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

contratação de serviço de depósito de resíduos sólidos urbanos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 177/2019/SMS, dada suposta dispensa irregular de processo licitatório, contrato para a contratação de ASP - Auxiliar de Segurança Privada. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.150/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 112/2019/SMS, a consistir em suposta dispensa indevida de licitação, procedimento n. 05/2019, para a contratação de telefonistas e recepcionistas para a Secretaria de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.144/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 226/2019/SMS, a dar conta de possível dispensa indevida de licitação, processo de Inexigibilidade n. 05/2019, para a contratação da aquisição de pás de DEA infantil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.152/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 204/2019/SMED, suposta dispensa indevida de licitação, procedimento n. 09/2019, para a contratação de serviço de vigilância patrimonial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.161/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 332/2019/SMCAS, decorrente de suposta dispensa indevida de licitação, para a contratação de serviço de cuidador de saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.149/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 114/2019/SMCP, por suposta dispensa de licitação n. 004/2019, para a contratação do serviço de restauro de forros da estação Vila Siqueira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.162/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato n. 354/2019/SMS, a consistir na suposta dispensa ilegal de licitação, para a contratação do serviço de auxiliar de segurança privada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.123/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Arpini Quintana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Relata a falta de fiscalização do serviço de mototáxi no Município de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.009/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ilegalidade no Pregão Eletrônico n. 036/2020, do Município de Sinimbu, pela participação de empresa que elaborou o termo de referência no certame. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu, Sandra Marisa Roesch Backes, Mecânica Global G7 LTDA, Geovani Dal Ri Tatim. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.526/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto ato de improbidade cometido por Kátia Cristina Frantz no exercício do cargo de Fiscal da Fazenda do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Kátia Cristina Frantz. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.161/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar suposta omissão ilegal do Município de Santa Cruz do Sul, por seu Secretário Municipal da Administração e Transparência, Edemilson Cunha Severo, de adotar as providências administrativas quanto aos fatos/faltas disciplinares atribuídos ao servidor Rodrigo Ipê da Silva e,



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

também ao guarda municipal de matrícula 13719, ignorando duas requisições do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Rodrigo Ipê da Silva, Edemilson Cunha Severo. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. OBJETO: Apuração de Ato de Improbidade Administrativa pelo Vice-Prefeito de Santo Expedito do Sul Jair Mendes da Silva. INVESTIGADO(S): Jair Mendes da Silva. LOCAL DO FATO: Santo Expedito do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.001.391/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Irregularidades no controle da efetividade dos médicos lotados do Centro de Saúde Feitoria e na contratação da empresa Atual Médica Gestão de Saúde Ltda. pelo Município de São Leopoldo mediante o Contrato n. 10105/2019, decorrente do Pregão Presencial n. 01/2019.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01876.000.072/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Eventuais irregularidades nos convênios entabulados entre o Município e o IB Saúde: a) Convênio 01/2020, de prestação de serviços de Atenção Básica, com repasse mensal estimado em R\$ 466.443,00; b) Convênio 02/2020, de prestação de serviços na área de Saúde Mental, com repasse mensal estimado em R\$ 193.169,36 (aditivo - fl. 298);. INVESTIGADO(S): Município de São Lourenço do Sul, Instituto Brasileiro de Saúde, ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Descumprimento da recomendação do MP, exarada na Notícia de Fato n. 01882.000.403/2019. INVESTIGADO(S): Ester Elisa Dill Koch. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.043/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual irregularidade no Processo Licitatório n. 976/2020 - Pregão n. 05/2020 Município de São Sepé/RS, por desatendimento das exigências do edital. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ. LOCAL DO FATO: São Sepé - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.357/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual irregularidade da distribuição de doações na Pandemia do COVID-19 pelo Município de São Sepé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.026/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades da Licitação na modalidade Concorrência n. 02/2020, em Formigueiro/RS durante a Pandemia do COVID-19, para a contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Município de Formigueiro. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.001.525/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual recebimento indevido/irregular de remuneração por Jaime Carlos Renck Filho, na condição de chefe de Departamento de Pessoal do Município de Formigueiro de janeiro a junho de 2017. INVESTIGADO(S): Fabiano Ilha da Luz, Jaime Carlos Renck Filho. LOCAL DO FATO: Formigueiro - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.275/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual caso de improbidade administrativa que ensejou a desaprovação das contas do senhor Elias Goulart Seixas, referente ao exercício de 2014, do Legislativo Municipal de Vila Nova do Sul, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Elias Goulart Seixas. LOCAL DO FATO: Poder Legislativo local.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.365/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em contratação de assessora jurídica, irmã do Secretário de Obras e concunhada do vice-prefeito, com dispensa de licitação, violando os termos da Súmula Vinculante n. 13 do STF e recomendações anteriores expedidas em inquéritos civis da Promotoria de Justiça de Sobradinho/RS. INVESTIGADO(S): André Carlos da Cas, Carine Teresinha Kluge. LOCAL DO FATO: Ibarama/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.630/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Eventual



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

irregularidade em processo seletivo do município de Segredo para o cargo fisioterapeuta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.281/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Adequação dos Municípios ao Regime Próprio de Previdência Social às regras estabelecidas na Emenda Constitucional n. 103/2019. INVESTIGADO(S): Município de Tapera, Município de Colorado, Município de Lagoa dos Três Cantos, Município de Selbach. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.492/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível irregularidade na contratação da empresa Construtora Gamarse Pretto Ltda. pelo Município de Rolante. INVESTIGADO(S): Construtora Gamarse Pretto Ltda, Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.362/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa em virtude de irregularidades nas justificativas de preço que instruíram os Processos de Dispensa de Licitação n. 26/2018 e n. 28/2018, ambos instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, e consequente favorecimento ilícito ao contratado. INVESTIGADO(S): Clairton Carboni, Darlan Vargas, Irineia Koch Lena, Lara Sprendor Flores, Márcia Teresinha Pereira dos Santos, Neiva Tolfo Vendrúsculo, Salete Bettio Sala, Tiago Marcelo Albarello. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.339/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a conduta de conselheiros tutelares que receberam auxílio emergencial mesmo sendo remunerados pelo poder público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar o repasse, sem licitação, de R\$ 380.000,00, pelo Município de Uruguaiana à empresa RODAM, a título de vale-transporte para os servidores municipais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.183/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível direcionamento de licitação à empresa Radio Metropolitana web para transmissão de sessões junto à Câmara Municipal e de assessoria de imprensa junto à Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.314/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível descumprimento contratual, referente à concessão do transporte público, no que toca à reforma dos abrigos dos usuários do transporte coletivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.083/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Negativa em fornecer informações ao Conselho Municipal de Saúde de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.031/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível irregularidade praticada pelo Município de Tunas/RS referente à aquisição de combustível no "posto do Sítio" (Izolete Hermes Muniz e Filha Ltda.), por meio do Pregão n. 02/2019. . INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.005/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Irregularidades no Projeto de Lei de fixação dos subsídios na Prefeitura de Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.142/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em expedição de alvará fraudulento para reforma/ampliação de área externa de apartamento, após verificação de irregularidades na documentação da obra constatadas no PP n. 02378.000.009/2019 da 3ª Promotoria de Justiça. Emissão do alvará em momento posterior à realização da obra, com irregularidade na indicação do profissional responsável e deficiência de documentação. Edifício The Palace. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Poder



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.233/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na locação de imóvel no Bairro Figueirinha para receber temporariamente a ESF do bairro, consistentes em dispensa de licitação sem atendimento dos requisitos (art. 24, X, LL: avaliação prévia para apuração do valor de mercado) e escolha de imóvel pertencente a esposa de servidor (subprefeito de Xangri-Lá, cargo comissionado). INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.708/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: improbidade administrativa decorrente de eventual descumprimento de jornada de trabalho por parte do servidor Vladimir Conceição Martins que exerce cargo de médico especialista no Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Capão da Canoa, Vladimir Conceição Martins. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.409/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: apurar eventual improbidade administrativa decorrente de irregularidades no processo licitatório de transporte escolar do Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Amauri Magnus Germano. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.472/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria Especializada de Santiago - Sandro Loureiro Marones. OBJETO: Relatórios de possíveis irregularidades praticadas por gestores no município de Itacurubi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.715/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria Especializada de Santiago - Sandro Loureiro Marones. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no uso de recursos humanos e maquinário para uso próprio junto ao DAER. INVESTIGADO(S): Reginaldo do Santos Loureiro. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de março de 2021. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 07/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00760.000.419/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Investigar a prestação de serviço pela RGE, bem como quais as medidas realizadas pela concessionária a fim de solucionar as interrupções no fornecimento de energia elétrica na Linha Auxiliadora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Interior do Município de Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00760.000.420/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Investigar os serviços prestados pela RGE, bem como quais as medidas realizadas pela concessionária a fim de solucionar as interrupções no fornecimento de energia elétrica na Linha Nova e Linha Cedro, no Bairro Lajeadinho. INVESTIGADO(S): CPFL RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. LOCAL DO FATO: Interior do Município de Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.560/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar a regularidade das empresas do ramo de mármore no Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.529/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar violação a normas consumeristas decorrente da apreensão de carnes de Peixe e Frango pela Vigilância Sanitária em fiscalização realizada no Restaurante Reds. INVESTIGADO(S): Restaurante Red's. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.831/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: irregularidade nos anúncios de imóveis publicados em sites da internet. INVESTIGADO(S): Bom Negocio Atividades de Internet LTDA (OLX). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa e Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.628/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rui Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar a prática do crime de exercício ilegal da medicina por parte de YENNY CERMANO SANTANA, intitulada como terapeuta holística e ex-integrante do programa Mais Médico, que estaria prescrevendo medicamentos sem a devida habilitação para tanto. INVESTIGADO(S): Yenny Cermano Santana. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.000.926/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de contratação de empréstimos fraudulentos, em detrimento de consumidores, na cidade de Montenegro, com suposta utilização de dados bancários obtidos sem autorização (vazamento). INVESTIGADO(S): Banco Ficsa - C6 Consig. LOCAL DO FATO: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Março de 2021. GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ.

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00824.00167/2020-7

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Operacional; **OBJETO:** A uniformização dos procedimentos para análise das reclamações e notícias encaminhadas à 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por consumidores do plano de saúde Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda; **CONVENENTE:** Unimed Pelotas/RS – Cooperativa de Assistência à CONVENENTE: Unimed Pelotas/RS –

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2021 - OSÓRIO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE OSÓRIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Osório.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

Cronograma de Atividades	Datas Previstas		
Período de inscrições	De 07/03/21 a 18/03/21		
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	19/03/21		
Aplicação das provas	22/03/21		
Realização de entrevistas	22/03/21		
Publicação do resultado e da classificação final	25/03/21		

- 1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada da sede das Promotorias de Justiça de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1196, Centro, em Osório e portal https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/87/.
- 1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).
- 2.2 O candidato <u>deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF</u>, bem como possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso; até o 8º semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva (CR) para vagas que venham a surgir na Promotoria de Justiça Especializada de Osório na vigência deste Processo Seletivo.
- 3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e/ou tarde
- 3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no **período de 07/03/2021 a 18/03/2021**, e serão realizadas, na Promotoria de Justiça Especializada de Osório, localizada Avenida Jorge Dariva, 1196, Centro, em Osório, fone (51) 3663-2799, das 13h às 18h, ou via e-mail <u>mposorio@mprs.mp.br</u>:
- 4.1.1 As inscrições efetuadas via e-mail devem estar acompanhadas dos documentos informados no item 4.2.
- 4.1.2 Os documentos recebidos via e-mail serão conferidos e será informado posteriormente via e-mail o n. de inscrição do candidato.
- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (disponível no presente Edital);
- 4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.
- 4.2.3 histórico escolar atualizado que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas;
- 4.2.3.1 exclusivamente para fins de inscrição, será aceita impressão de histórico escolar atualizado, inclusive obtido por meio eletrônico, como no site da instituição de ensino, sem necessidade de autenticação.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.
- 4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
- 4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.
- 4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.
- 5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa de, no mínimo, 25 linhas, abordando tema a ser definido e prova de interpretação de texto, no valor de 50 (cinquenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.3 As provas dissertativas, que tratarão de "CONHECIMENTOS GERAIS", serão realizadas, preferencialmente, no dia 22/03/2021 às 13h30min, na sede das Promotorias de Justiça de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1196, Centro, em Osório, conforme Cronograma de Atividades.
- 5.4 O tempo de realização das provas dissertativa e de interpretação de texto será de 03 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.5 Durante a realização da prova dissertativa não será permitida consulta de qualquer espécie.
- 5.6 As entrevistas pessoais serão realizadas, preferencialmente, no dia 31/07/2019, após o término da prova, na sede das Promotorias de Justiça de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1196, Centro, em Osório, conforme Cronograma de Atividades.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.
- 6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:
- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

- 9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente:
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 9.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 9.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 11.3 Os casos omisso serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Osório, 02 de março de 2021.

LEONARDO CHIM LOPES,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, Responsável pelo Processo Seletivo.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3028

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							INSCRIÇÃO Nº		
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS									
FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO								Preenchimento pelo MP/RS	
		EDITAL №	LOCAL						
	PROCESSO SELETIVO	01/2021 - OSÓRIO	PROMO	TORI	A DE JUST	IÇA ESPECIAI	_IZA[DA DE OSÓRIO	
	NOME COMPLETO	NOME COMPLETO SEXO			C	CPF (OBRIGATÓRIO)			
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE							
AIS	DATA DE NASCIM	TA DE NASCIMENTO NATURALIDADE (Cidade)				NACIONALIDADE (País)			
PESSO	ESTADO CIVIL NOME DO CÔNTUGE				GE				
	Solteiro(a) Casado(a) Divorciado(a) Separado(a) Viúvo(a)								
DOS	ENDEREÇO			NÚMER	RO	COMPLEMENTO		BAIRRO	
D A	CEP	MUNICÍPIO		UF	E-MAIL (SERÁ	UTILIZADO PARA E	LIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)		
	TELEFONES PARA	CONTATO (DDD+FONE)				IDENTIDADE CIVIL		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
RSO	UNIVERSIDADE C	OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULAD	00(A)						
CUR	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)				SEMESTRE OU SÉRIE		E	CURSO DE NÍVEL MÉDIO SUPERIOR	
O	PÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas	de estág	jio do	turno da:	☐ MANHÃ ☐ TA	ARDE	MANHÃ E TARDE	
DECLARAÇÃO	matrículado relação con Ministério Pu	ossuir todos os requisitos os em instituição de ensino con peleta das instituições de ensi úblico na internet (www.mp.rs.go de ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REAL ASSINATURA DE ASSINATURA do Candida	onvêniada ino conver ov.br/conc .IZAÇÃO DA PI	a pelo niadas ursos)	Ministério encontra-se	Público do Es e disponível no I	tado ocal	do Rio Grande do Sul. A	
9-					حوع	•			
	r.						_		
	PROCURA	O PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DORIA-GERAL DE JUSTIÇA SO SELETIVO DE ESTUDANTES		IADBO	DE ESTACI	(PIOS		INSCRIÇÃO Nº	
2		PROVANTE DE INSC		DADKC	DE ESTAGIA	ANIOS		Preenchimento pelo MP/RS	
Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.									
EDITAL № LOCAL PROCESSO									
SELETIVO 01/2021 - OSÓRIO PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE OSÓRIO									
NON	I E DO ESTUDANTE			DATA					
Ļ	. ~ .			<u> </u>		_			
	- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;								
	- O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.								
ımp	iicara sua desclass	rricação do processo seletivo.					ICTO I	E CARIMBO DO MP/RS	